

3º Discussor - 700ção em

Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

AMPRICAL PEAL DE TAPECERICA MG

02

PROJETO DE LEI Nº 057/ 2024

APROVADO

zacácem 2

DENOMINA RUA 'ANA ROSA DO AMARAL-SÁ ANA',
A ATUAL RUA "F", DO LOTEAMENTO LAURO
RIBEIRO, NO DISTRITO DE NEOLÂNDIA, NESTA
CIDADE DE ITAPECERICA-MG; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A conhecida Rua "F", existente no no loteamento Lauro Ribeiro, Distrito de Neolândia, deste Município, passa a denominar-se Rua "Ana Rosa do Amaral" - "Sá Ana".

Art. 2º - Havendo extensão retilínea sentido leste/oeste, prevalecerá está denominação.

Art. 3º - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapecerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, a agência dos Correios e operadoras de rede de TELEFONIA e INTERNET instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 09 de dezedmbro de 2024.

Dalmo Faria Barros

Vereador



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

Justificativa ao Projeto de Lei nº 057/2024

Ana Rosa do Amaral nasceu em 08 de março de 1908; veio a falecer em 31 de agosto de 2019. Filha de João Maximiliano do Amaral e Maria Sebastiana do Amaral; foi casada com Belmiro Paulo dos Santos, com quem teve os filhos: Auxiliador Paulo dos Santos, Marcilia dos Santos, Tarcila Rosa dos Santos, Nicanor Paulo dos Santos, Cacilda Maria dos Santos, Valdomiro Paulo dos Santos, Valdeci Paulo dos Santos, e cuidou de outros oito filhos do marido por ser viúvo.

Criou e cuidou dos netos, Rosilene dos Santos, Ricardo Junho dos Santos, Rogerio Marcos dos Santos.

Ajudou Cacilda a criar duas filhas. Criou uma bisneta, que ao ficar adulta teve dois filhos gêmeos, sendo tataranetos. Criou um outro bisneto.

Sá Ana superou um século, sempre revestida de um sorriso e otimismo. Com seu jeito simples e sereno, encarou e venceu todos os desafios que a vida lhe impôs.

Pessoa caridosa e agradável, sempre gostava de agardar as pessoas; presenteava principalmente as crianças com seu pirulitos artesanais de açúcar queimada, ora com alguma de suas peças de artesatos em palha e crochês, nos quais ela era especialista, e disso tirava parte de sua renda financeira para custear suas despesas da casa.

Foi parte fundamental para a sobrevivência das festividades do reinado da comunidade, com sua características originárias do povo afro o representou brilhantemente, com muita fé e devoção, a Nossa Senhora do Rosário; sendo rainha perpétua do reinado por várias décadas.

Pelo relatado, e pelo indescritível valor desta horada e querida mulher, faz jus à distinta homeragem, denominando a referida rua em seu nome.

Itapecerica 09 de dezembro de 2024.

Dalmo Faria Barros

Vereador